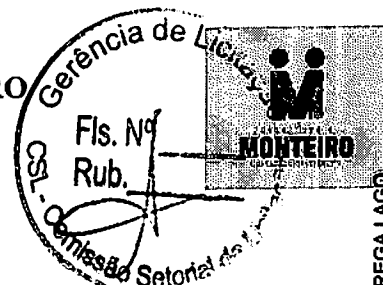




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



Contrato Administrativo nº. PE 47.2.06/2023/FME/CSL

Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.42/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB).**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Av. Cel. Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Brasileira, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro nesta cidade de Monteiro - PB, portadora do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2ª VIA – SSSDS/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **ERICLES RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 44.432.121/0001-88, com sede instalada na Rua Novecentos e Cinco, s/n, Altiplano Residence, Monteiro-PB, neste ato representado por seu representante Legal o Senhor **ERICLES RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3669015, expedida pela (o) SDS/PB, e CPF nº 103.570.204-56, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da contratação de transportadores autônomos, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, da rede municipal e estadual de ensino, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 47.2.06/2023/FME/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 047/2023 – Pregão Eletrônico nº 0.10.42/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:
Acréscimo ao valor do CT nº 47.2.06/2023 do contrato primitivo que é de **R\$ 40.950,00 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R\$ 10.237,48 (DEZ MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO**



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 51.187,48 (CINQUENTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**.

VEÍCULO: VAN 18 PASSAGEIROS		Quantid. Alunos Transportados	Km/Diário	Limite Anual Estimado de Km a Contratar	TURNO	Preço de Referência do Km Rodado	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ITEM	ROTEIROS DIÁRIOS							
6	Cacimba de Cima (Escola, Casa de Evelim, Casa de Luna, Casa de Sofia, Casa de Alberto, Casa de Maria Júlia e Casa de Leticia, Casa de Rafael, Casa de Hadassa, Casa de Bianca, Casa de Micael, Casa de Carlos, Casa de Lorrane, Casa de Cauã, Casa de Eduardo, Casa de Wesley) – Várzea Limpa (Casa de Éric, Casa de Fernando e Felipe) – Tanques (Até a casa de Menininho) - Tanques (Casa de Ruan, Casa de Davi, Casa de Maria Júlia, Casa de Miguel, Casa de Maria Eduarda, Casa de Maria Eloisa, Casa de José Gabriel) – Cacimba de Cima (Casa de Genim). Manhã e tarde, perfazendo diariamente 28Km.	15	28	1.442	Manhã e Tarde	7,31	R\$ 7,0995	R\$ 10.237,48
VALOR TOTAL...								R\$ 10.237,48

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 16 de Outubro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

ERICLES RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D9F-0FFA-10F4-115C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERICLES RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO 10357020456 (CNPJ 44.432.121/0001-88) VIA PORTADOR ERICLES RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO (CPF 103.XXX.XXX-56) em 19/10/2023 08:24:20 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 19/10/2023 09:09:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 19/10/2023 09:32:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 19/10/2023 09:38:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/7D9F-0FFA-10F4-115C>